200,00

## Decreto N° 1836 - de 24 de Maio de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1661, 14 de Fevereiro de 2019

Decreta:

**Total Geral Acrescido** 

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE  |        |
|---|--------|
| Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura  |        |
| Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO  |        |
| 2.03.01.12.361.0002.2.0019-101 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL R\$ | 200,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 R\$   | 200,00 |
| Total da Unidade 03 R\$   | 200,00 |
| Total da Instituição 02   | 200,00 |
|   |        |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE   |     |        |
|--|-----|--------|
| Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura   |     |        |
| Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO   |     |        |
| 2.03.01.12.361.0002.2.0018-101 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL | R\$ | 200,00 |
| Total da Sub-Unidade 01  |     | 200,00 |
| Total da Unidade 03  |     | 200,00 |
| Total da Instituição 02  |     | 200,00 |
|  |     |        |
| Total Geral Anulado  |     | 200,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 24 de Maio de 2019

RITA DE CASSIA RODRIGUES Prefeito Municipal CPF: 596.758.966-04